



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

922/98

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Fundação de Ciências Aplicadas/Faculdade de Informática – São Bernardo do Campo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.011032/96-29		
<b>PARECER Nº:</b> CES 922/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17-12-98

**I - HISTÓRICO**

O Presidente da Fundação de Ciências Aplicadas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com 2 (duas) entradas semestrais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 2.390/97, recomendou a aprovação do projeto, indicando a necessidade de que fossem observados, na fase de verificação, os seguintes quesitos: dedicação e regime de trabalho do corpo docente, espaço físico/político de uso dos laboratórios e infra-estrutura física.

Nos termos do Art. 5º da Portaria MEC nº 181/96, o processo foi encaminhado à apreciação da Câmara de Educação Superior do CNE que, acompanhando a indicação da CEE, emitiu o Parecer CES nº 505/97, favorável à continuidade da tramitação do processo.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.489, de 15 de setembro de 1998, constituída pelos professores João César Netto, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Regina Helena Carlucci Santana, da Universidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, posteriormente substituída pela Técnica Ana Maria Tiseo, conforme Portaria nº 1.644, de 20 de outubro de 1998.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas semestrais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, favorável à autorização do curso de Ciência da Computação, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, 80 (oitenta) por semestre, conforme Parecer Técnico datado de 25 de novembro de 1998.

A Comissão Verificadora constatou, ainda, a ausência de matérias no currículo pleno do curso, tais como *Matemática Discreta e Modelos de Linguagens de Programação* e que alguns tópicos importantes, como teoria dos grafos e teoria da computação, estão diluídos em disciplinas que não permitem a carga horária necessária para o seu desenvolvimento. Citou inadequação de algumas ementas e softwares e a repetição de conteúdos em várias disciplinas. Destacou que a

LUIZ/DEZ98EXTRA

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 14 / 1 / 99	
D.O.U. 15 / 1 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM. 103	22/1/99
D.O.U. 25 / 1 / 99	Seção 1 P. 2

1

grade curricular é adequada ao horário e funcionamento do curso e que a carga horária das disciplinas, na maioria dos casos, está bem dimensionada. Ressaltou, ainda, que o corpo docente é qualificado e que possui condições de corrigir as deficiências curriculares.

Destacou que o corpo docente se enquadra nos padrões de qualidade da área e mais da metade dos professores dedica tempo integral ao curso. A Instituição possui política de qualificação docente e possui boa estrutura física e de pessoal técnico e administrativo. A Comissão Verificadora atribuiu ao curso o conceito global **B**.

A SESu/MEC determinou que a IES adoté as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora. Até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, as recomendações estabelecidas deverão estar plenamente atendidas.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade do pedido aos requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminha, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, mantida pela Fundação de Ciências Aplicadas, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 80 (oitenta) vagas por semestre, no turno noturno.

## II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, mantida pela Fundação de Ciências Aplicadas, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 80 (oitenta) vagas por semestre, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

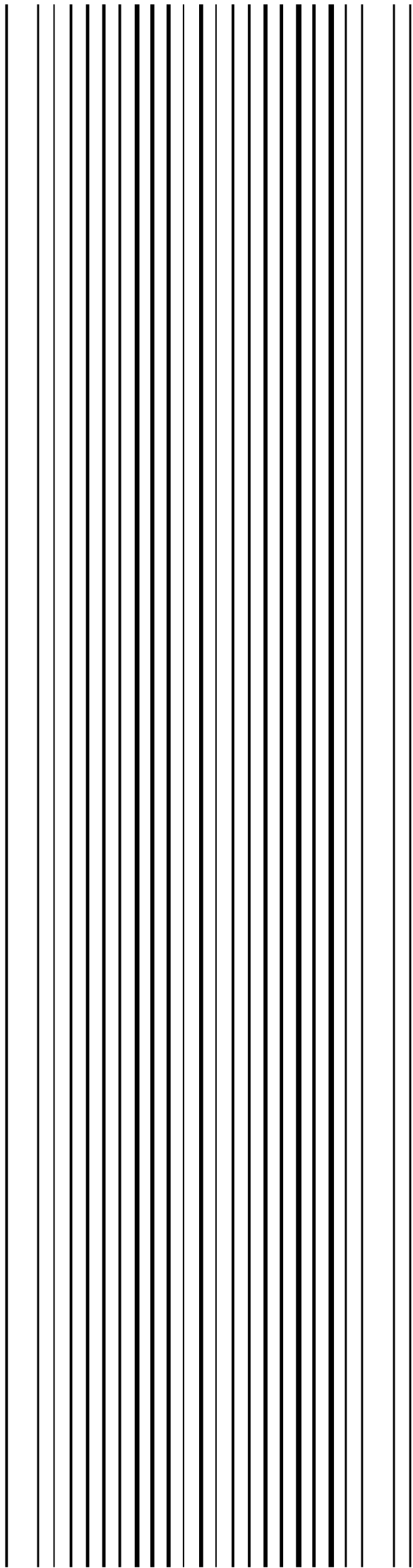
## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

922/98

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 692 /98

Processos n.º : 23033.011032/96-29  
Interessada : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS  
CGC n.º : 61.023.156/0001-82  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, mantida pela Fundação de Ciências Aplicadas, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

## I – HISTÓRICO

O Presidente da Fundação de Ciências Aplicadas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com duas entradas semestrais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, pelo Parecer DEPES/SESu n.º 2.390/97, recomendou a aprovação do projeto, indicando a necessidade de que fossem observados, na fase de verificação, os seguintes quesitos: dedicação e regime de trabalho do corpo docente, espaço físico/política de uso dos laboratórios e infra-estrutura física.

Nos termos do Art. 5.º da Portaria MEC n.º 181/96, o processo foi encaminhado à apreciação da Câmara de Educação Superior do CNE que, acompanhando a indicação da CEE, emitiu o Parecer CES n.º 505/97, favorável à continuidade da tramitação do processo.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n.º 1.489 de 15 de setembro de 1998, constituída pelos professores João César Netto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Regina Helena Carlucci Santana da Universidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, posteriormente substituída pela Técnica Ana Maria Tiseo, conforme Portaria n.º 1.644 de 20 de outubro de 1998.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 80 vagas semestrais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, favorável à autorização do curso de Ciência da Computação, com 160 vagas totais anuais, 80 por semestre, conforme Parecer Técnico datado de 25 de novembro de 1998.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou a ausência de matérias no currículo pleno do curso, tais como *Matemática Discreta* e *Modelos de Linguagens de Programação* e que alguns tópicos importantes, como teoria dos grafos e teoria da computação, estão diluídos em disciplinas que não permitem a carga horária necessária para o seu desenvolvimento. Citou inadequação de algumas ementas e softwares e a repetição de conteúdos em várias disciplinas. Destacou que a grade curricular é adequada ao horário e funcionamento do curso e que a carga horária das disciplinas, na maioria dos casos, está bem dimensionada. Ressaltou, ainda, que o corpo docente é qualificado e que possui condições de corrigir as deficiências curriculares.

A Comissão Verificadora destacou que o corpo docente se enquadra nos padrões de qualidade da área e mais da metade dos professores dedica tempo integral ao curso. A Instituição possui política de qualificação docente e possui boa estrutura física e de pessoal técnico e administrativo. A Comissão Verificadora atribuiu ao curso o conceito global **B**.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora. Até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, as recomendações estabelecidas deverão estar plenamente atendidas.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade do pedido aos requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.


### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Informática, mantida pela Fundação de Ciências Aplicadas, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 80 vagas por semestre, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 15 de dezembro de 1998.

CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo : 23033.011032/96-29

Instituição: FACULDADE DE INFORMÁTICA

Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Fundação de Ciências Aplicadas	160	Noturno	Semestral	3 024 h/a	04 anos	-

\*Integralização Curricular.

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Elétrica/Sistemas Digitais (3); Engenharia Elétrica/Arquitetura de Computadores, Engenharia Elétrica/Circuitos Integrados Digitais, Engenharia Elétrica/Sistemas Especialistas, Engenharia Elétrica/Computação e Sistemas, Física, Matemática, Ciências Sociais	10
Mestres	Engenharia Elétrica/Sistemas Digitais (2), Engenharia Elétrica/Ciência da Computação, Matemática (3), Engenharia Mecânica/Produção, Letras Vernáculas, História Social	09
Especialistas	Engenharia Elétrica/Projetos de Sistemas	01
Graduado	Engenharia Industrial/Mecânica	01
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>

**Regime de trabalho:** Dez (10) professores contratados em regime de tempo integral, três (3) em tempo parcial e oito (8) como horistas.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física da Fundação de Ciências Aplicadas, em São Bernardo do Campo, é composta por 16 prédios, com área total construída de 48.962 metros quadrados, em terreno de 232.900 metros quadrados. Compõe-se de uma faculdade, dois institutos, uma escola superior e abrigará, também, a Faculdade de Informática, com o curso de Ciência da Computação. De acordo com a Comissão Verificadora, a Instituição conta com bons anfiteatros, salas de aula bem arejadas e iluminadas, amplos corredores, espaço próprio para Centro Acadêmico, equipamentos modernos e em número suficiente. Toda a infra-estrutura está conectada na INTRANET/INTERNET através de fibras óticas e equipamentos atuais de comunicação de dados.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios da Faculdade de Engenharia Industrial, que também serão utilizados pelos alunos do curso de Ciência da Computação, possuem instalações adequadas e estão bem equipados com microcomputadores e demais equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do curso. A Comissão Verificadora constatou que são bem iluminados, ventilados e dimensionados para turmas de 20 alunos, o que permite um microcomputador para cada aluno. Os laboratórios de Hardware possuem 120 microcomputadores, todos ligados em rede própria, com acesso à INTERNET, dispendo de bancadas adequadas às aulas práticas e ao desenvolvimento de projetos de trabalho. De acordo com a Comissão Verificadora, o pessoal de apoio é bem qualificado e fornece suporte ao usuário durante todo o período de funcionamento dos laboratórios.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca ocupa uma área de 725 metros quadrados e o acervo conta com 20.267 títulos e 33.292 volumes. É de livre acesso aos alunos e professores e funciona de segunda à sexta-feira das 8:00 às 22:00 horas e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Segundo a Comissão, o acervo contém bons livros de referência, em consonância com as universidades internacionais de renome. Está informatizada e ligada em rede, tornando possível a consulta de títulos e autores via INTRANET. Os responsáveis pela biblioteca são devidamente qualificados e participam, pela instituição, de fóruns de aperfeiçoamento e discussão.



## ANEXO - B

c. As declarações de cada docente estão apresentadas em anexo.

d. Quadro de professores, titulações, áreas de atuação e disciplinas

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
Aldo Artur Belardi	Mestre em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	- Linguagens Técnicas de Programação I e II
Alessandro La Neve	Doutor em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	- Redes de Computadores I e II
Alexandre Augusto Massote	Mestre em Engenharia Mecânica - Produção	- Pesquisa Operacional - Administração para Analistas de Sistemas
Ana Maria Soares de Salles Mariano	Mestre em Letras Vernáculas	- Comunicação e Expressão I e II
Costantino Agazzi	Mestre em História Social	- Filosofia da Ciência e da Tecnologia
Custódio Thomaz Kerry Martins	Mestre em Matemática	- Computação e Desenvolvimento de Algoritmos I e II
Fabrizio Leonardi	Mestre em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	- Compiladores
Francisco Enéas da Cunha Lemos	Doutor em Engenharia Elétrica - Arquitetura de Computadores	- Arquitetura de Computadores I e II
João Antonio Martino	Doutor em Engenharia Elétrica - Circuitos Integrados Digitais	- Técnicas Digitais I e II
José Agostinho Baitello	Engenheiro Industrial - Modalidade Mecânica	- Administração da Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas
José Emílio Pagliarde	Mestre em Matemática	- Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV - Geometria Analítica I e II
José Henrique Mendes Tárzia	Mestre em Matemática	- Álgebra Linear e Cálculo Numérico I e II - Algoritmos Computacionais
Elias Estevão Goulart	Doutor em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	- Banco de Dados I e II - Simulação de Sistemas I e II
Luiz Gonzaga Morettin	Doutor em Matemática	- Probabilidade e Estatística
Márcio Rillo	Doutor em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais	- Inteligência Artificial - Sistemas Especialistas
Paulo Sérgio Muniz Silva	Doutor em Engenharia Elétrica - Sistemas Especialistas	- Linguagens e Técnicas de Programação - Análise de Sistemas
Reinaldo Augusto da Costa Bianchi	Mestre em Engenharia Elétrica - Ciência da Computação	- Engenharia de Software I e II - Computação Gráfica
Renato Camargo Giacomini	Doutor em Engenharia Elétrica - Computação e Sistemas	- Projeto de Formatura I e II - Hipermídia
Sônia Aparecida Schuetze	Doutora em Ciências Sociais	- Sociologia Aplicada à Administração I e II
Vagner Bernal Barbeta	Doutor em Física	- Física I e II
Waldemar Ruggiero Júnior	Engenheiro Eletricista. Especialização em Projetos de Sistemas	- Sistemas Operacionais I e II

# ANEXO - C

## 6 - Estrutura Curricular

### A. DADOS DA IES

#### a. Grade Curricular

A grade curricular está descrita na forma de matriz, onde cada coluna representa o semestre letivo e as linhas, as disciplinas oferecidas no período e as respectivas cargas didáticas em termos de horas aulas por semana.

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
Cálculo Diferencial e Integral I 4T	Cálculo Diferencial e Integral II 4T	Cálculo Diferencial e Integral III 4T	Cálculo Diferencial e Integral IV 4T
Geometria Analítica I 2T	Geometria Analítica II 2T	Álgebra Linear e Cálculo Numérico I 4T	Álgebra Linear e Cálculo Numérico II 2T
Física I 4T + 2L	Física II 4T + 2L	Técnicas Digitais I 4T + 2L	Técnicas Digitais II 4T + 2L
Computação e Desenvolvimento de Algoritmos I 4T + 2L	Computação e Desenvolvimento de Algoritmos II 4T + 2L	Linguagens e Técnica de Programação I 2T + 2L	Linguagens e Técnicas de Programação II 2T + 2L
Comunicação e Expressão I 2T	Comunicação e Expressão II 2T	Sociologia Aplicada à Administração I 2T	Sociologia Aplicada à Administração II 2T
			Filosofia da Ciência e Tecnologia 2T
<b>20 horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula semanais</b>

5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Probabilidade e Estatística 4T	Compiladores 4T	Simulação de Sistemas I 2T	Simulação de Sistemas II 2T + 2L
Algoritmos Computacionais 4T	Pesquisa Operacional 4T	Banco de Dados I 2T + 2L	Banco de Dados II 2L
Sistemas Operacionais I 2T + 2L	Sistemas Operacionais II 2T + 2L	Computação Gráfica 2T + 2L	Hípermedia 2T + 2L
Engenharia de Software I 2T + 2L	Engenharia de Software II 2T + 2L	Inteligência Artificial 2T + 2L	Sistemas Especialistas 2T + 2L
Redes de Computadores I 2T	Redes de Computadores II 2T + 2L	Análise de Sistemas 4T	Administração da Tecnologia da Informação 2T
Arquitetura de Computadores I 4T + 2L	Arquitetura de Computadores II 2T + 2L	Projeto de Formatura I 2L	Administração para Analistas de Sistemas 2T
			Projeto de Formatura II 2L
<b>24 horas/aula semanais</b>	<b>24 horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula semanais</b>	<b>20 horas/aula semanais</b>